



ESTADO DO PARÁ

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

Gabinete do Prefeito

Lei nº 663, DE 09 DE ABRIL DE 2012

**Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos do Município de Rio Maria e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário Aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - De acordo com o Art. 30 e Art. 55-IV, da Lei Orgânica do Município de Rio Maria, Fica denominada de **NOEMIA GOMES DE MORAIS**, a Unidade de Saúde da Família Remor, localizada na Travessa 07, Setor Remor, Rio Maria, Estado do Pará.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

**WALTER JOSE DA SILVA**  
Prefeito Municipal